

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSS EDITAL Nº 01/2022

PARECER Nº 021/2022

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado - COPSS torna público o parecer referente ao recurso apresentado sob protocolo nº 417/2022 interessado, **SABRINA MARIA PESSOA LOPES.**

RECURSO:

"Eu, candidata inscrita no referido Processo Seletivo Simplificado, regulamentado pelo Edital nº 001/2022, venho solictar revisão da análise dos documentos, vom base na respectiva fundamentação.

Levando-se em conta as atribuições do cargo de Agente de Controle de Endemias, descritas no item 3.1.3.1 do Anexo III do Edital nº 01/2022 – Itajá/RN de 20 de janeiro de 2022

- 3.1.3.1. São atribuições do cargo, as estabelecidas nas Lei nº 11.350/06 e suas alterações e Portaria de consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, destacadamente:
- a) desenvolver ações educativas e de mobilização da comunidade relativas ao controle das doenças/agravos;
- b) executar ações de controle de doenças/agravos interagindo com os ACS e equipe de Atenção Básica;
- c) identificar casos suspeitos dos agravos/doenças e encaminhar os pacientes para a Unidade de Saúde de referência e comunicar o fato ao responsável pela unidade de saúde;
- d) orientar a comunidade sobre sintomas, riscos e agente transmissor de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva;
- e) executar ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e/ou coleta de reservatórios de doenças;
- f) realizar cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de intervenção; g) executar ações de controle de doenças utilizando as medidas de controle químico, biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores;
- h) executar ações de campo em projetos que visem avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças;
- i) registrar as informações referentes às atividades executadas;
- j) realizar identificação e cadastramento de situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ



Palácio Manoel Eugenio Ferreira SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS CNPJ: 01.612.395/0001-46 - http://itaja.rn.gov.br/

ambientais;

k) mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores.

Tendo em vista que os cursos apresentados são correlatos a função do cargo de Agente de Controle de Endemias e portanto auxiliarão no desenvolvimento destas atribuições, solicito a revisão da pontuação relativa aos cursos apresentados de:

- Curso Introdutório para Agente de Controle de Endemias –
 40 horas
- ➤ Doenças Emergentes (Dengue, Zika Virus, Chikungunya e outra) 30 horas
- ➤ Manejo Clinico da Chikungunya 30 horas
- ➤ Supórte Básico de Vida 30 horas
- ➤ Formação em Informática Básica 280 horas".

CONCLUSÃO:

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado - COPSS após análise, constatou que na documentação da candidata **SABRINA MARIA PESSOA LOPES**, concorrente para o cargo de AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE havia a comprovação de todos os certificados mencionados no recurso, conforme segue relação abaixo:

- ✓ Curso Introdutório para Agente de Controle de Endemias (Carga horária: 40 horas Datado em 01/02/2022)
- ✓ Doenças Emergentes (Dengue, Zika Virus, Chikungunya e outras) (Carga horária: 30 horas Datado em 31/01/2022)
- ✓ Manejo Clinico da Chikungunya (Carga horáriia: 30 horas Datado em 01/02/2022)

Em análise a esse recurso, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado observou que 03 (três) os cursos acima mencionados não foram contabilizados por estarem com datas posterior a publicação do Edital realizado em 28/01/2022, conforme prevê o item abaixo.

6.4.10.9. Com relação a formação acadêmica, cursos de formação continuada, participação em seminários, publicação de trabalhos e a experiência profissional somente serão contabilizados aqueles realizados anteriormente a data da publicação deste edital respeitando o tempo de expedição de até 5 anos anteriores a publicação deste edital. (EDITAL Nº 01/2022 - ITAJÁ/RN, 28 DE JANEIRO DE 2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ



Palácio Manoel Eugenio Ferreira SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

CNPJ: 01.612.395/0001-46 - http://itaja.rn.gov.br/

Os cursos de formação abaixo relacionados foram contabilizados no item: Certificado de formação e capacitação em área correlata à função a partir da carga horária de 20h, conforme tabela de pontuação no ANEXO II, do Edital.

- ✓ Supórte Básico de Vida (Carga horária: 30 horas Datado em 20/02/2018)
- ✓ Formação em Informática Básica (Carga horária: 280 horas Datado em 15/07/2018)".

Porém, a pontuação da candidata no resultado preliminar publicado no dia 06/02/2022 foi de 05 (cinco) pontos, sendo que corretamente deveria pontuar 10 (dez) pontos pelos 02 (dois) certificados aptos a pontuação. Sendo assim, solicita-se a correção do resultado da candidata.

Por fim, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado – COPSS, **INDEFERE** o recurso apresentado sob protocolo nº 417/2022, da candidata **SABRINA MARIA PESSOA LOPES.**

Itajá/RN, 11 de fevereiro de 2022.

RONISON INOCENCIO NUNES

LICENCIADO EM QUÍMICA CPF: 102.858.594-20

DAMIÃO RENE SILVA BEZERRA LICENCIADO EM QUÍMICA CPF: 102.843.304-26

MANOEL DANTAS DAS CHAGAS NETO BACHAREL EM ECONOMIA

CPF: 700.010.794-41